



**PORTARIA Nº 015/2022/CREF3/SC.**

**Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC** no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso X, do Artigo 40 do Estatuto da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do CREF3/SC (art. 36, X, do Estatuto da Autarquia), em reunião realizada no dia 04/05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora Fernanda Silva Rodrigues, profissional de educação física, inscrita no CREF 031636-G/SC, matrícula nº 240, para exercer o cargo de provimento em comissão de chefe do setor de Orientação e Fiscalização do CREF3/SC, a partir de 11/05/2022, em conformidade com o Art. 7º da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC.

**Art. 2º** - Nomear o Senhor Vinicius Guilherme Bion, Advogado inscrito na OAB/SC nº 31.131, matrícula nº 241, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do CREF3/SC, a partir de 11/05/2022, em conformidade com o Art. 7º da Portaria nº 003/2021/CREF3/SC.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

Paulo Rogerio Maes Junior  
Presidente  
CREF 001385-G/SC

**Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.767, Pág. 64, terça-feira, 10 de maio de 2022.**